

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	10
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	16
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	37
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	39
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	40
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	916.000.000
Preferenciais	0
Total	916.000.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	2.030.747	2.003.958
1.01	Ativo Circulante	92.032	51.043
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.099	11.765
1.01.02	Aplicações Financeiras	67.974	24.635
1.01.03	Contas a Receber	13.984	12.079
1.01.03.01	Clientes	13.984	12.079
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes	13.984	12.048
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	0	31
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.432	716
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.387	1.404
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.156	444
1.01.08.03	Outros	1.156	444
1.01.08.03.01	Adiantamentos a Fornecedores	98	0
1.01.08.03.02	Outros Créditos	1.058	444
1.02	Ativo Não Circulante	1.938.715	1.952.915
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	26.203	29.685
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	25.819	29.287
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	384	398
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais e Outros	367	381
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	17	17
1.02.03	Imobilizado	82.345	90.988
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	80.772	88.562
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	4
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.573	2.422
1.02.04	Intangível	1.830.167	1.832.242
1.02.04.01	Intangíveis	1.830.167	1.832.242
1.02.04.01.02	Intangível	1.670.744	1.680.313
1.02.04.01.03	Intangível em Construção	159.376	151.500
1.02.04.01.04	Intangível em Andamento	47	429

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	2.030.747	2.003.958
2.01	Passivo Circulante	83.987	78.664
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.564	10.185
2.01.01.01	Obrigações Sociais	2.331	1.082
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	7.233	9.103
2.01.02	Fornecedores	17.413	16.970
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	17.399	16.956
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	14	14
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.991	3.414
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4.313	1.875
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	3.834	1.389
2.01.03.01.02	Obrigações parceladas	479	486
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.678	1.539
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	1.678	1.539
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	46.719	46.018
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	46.719	46.018
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	46.719	46.018
2.01.05	Outras Obrigações	3.552	2.077
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.683	779
2.01.05.02	Outros	1.869	1.298
2.01.05.02.05	Outras Obrigações com o Poder Concedente	908	873
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	961	421
2.01.05.02.09	Arrendamento Mercantil	0	4
2.01.06	Provisões	748	0
2.01.06.02	Outras Provisões	748	0
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	748	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.043.928	1.022.529
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	799.742	805.123
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	799.742	805.123
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	799.742	805.123
2.02.02	Outras Obrigações	49	49
2.02.02.02	Outros	49	49
2.02.02.02.03	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	49	49
2.02.03	Tributos Diferidos	54.404	61.953
2.02.04	Provisões	189.733	155.404
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.854	1.136
2.02.04.02	Outras Provisões	186.879	154.268
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	186.198	153.375
2.02.04.02.05	Obrigações parceladas	681	893
2.03	Patrimônio Líquido	902.832	902.765
2.03.01	Capital Social Realizado	916.000	871.000
2.03.04	Reservas de Lucros	31.765	31.765
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-44.933	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	69.607	140.154	64.748	134.282
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-72.095	-139.300	-61.968	-119.510
3.02.01	Custo de Construção	-9.699	-15.081	-2.369	-3.684
3.02.02	Serviços	-19.032	-36.633	-17.947	-32.639
3.02.03	Custos Contratuais	-3.819	-7.556	-3.840	-7.904
3.02.04	Depreciação e Amortização	-11.334	-22.679	-10.168	-20.140
3.02.05	Custo com Pessoal	-7.757	-16.638	-7.133	-15.594
3.02.06	Provisão de Manutenção	-14.196	-28.214	-12.293	-24.277
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-5.345	-10.735	-7.246	-13.198
3.02.08	Outros	-913	-1.764	-972	-2.074
3.03	Resultado Bruto	-2.488	854	2.780	14.772
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-10.099	-19.105	-7.506	-16.266
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-10.529	-19.838	-7.961	-16.929
3.04.02.01	Serviços	-3.406	-7.239	-3.491	-6.659
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-2.092	-4.156	-1.979	-3.951
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-1.079	-3.105	-1.066	-2.985
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-420	-553	-229	-410
3.04.02.05	Campanhas Publicitária e Eventos, Feiras e Informativos	-286	-353	-69	-139
3.04.02.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-1.708	-1.718	-103	-965
3.04.02.07	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-219	-464	-202	-401
3.04.02.08	Contribuições a Sindicatos e Associação de Classe	-80	-164	-120	-239
3.04.02.09	Gastos com Viagens e Estádias	-24	-61	-58	-122
3.04.02.10	Outros	-269	-1.752	-301	-601
3.04.02.11	Provisão para perda esperada - Contas a receber	-75	1.307	-113	33
3.04.02.12	Impostos, taxas e despesas com cartório	-596	-1.115	-19	-139
3.04.02.13	Ressarcimento ao Usuário	-275	-465	-211	-351
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	433	741	582	861
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-3	-8	-127	-198

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-12.587	-18.251	-4.726	-1.494
3.06	Resultado Financeiro	-16.796	-34.231	-2.162	-4.031
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-29.383	-52.482	-6.888	-5.525
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	2.522	7.549	2.526	1.995
3.08.02	Diferido	2.522	7.549	2.526	1.995
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-26.861	-44.933	-4.362	-3.530
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-26.861	-44.933	-4.362	-3.530
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,02932	-0,04993	-0,00502	-0,00411
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,02932	-0,04993	-0,00502	-0,00411

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-26.861	-44.933	-4.362	-3.530
4.03	Resultado Abrangente do Período	-26.861	-44.933	-4.362	-3.530

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	35.257	48.025
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	40.587	49.382
6.01.01.01	Prejuízo Líquido do Período	-44.933	-3.530
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-7.549	-1.995
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	26.831	24.091
6.01.01.04	Baixa do ativo Imobilizado	9	200
6.01.01.05	Juros e Variação Monetária sobre Financiamentos	30.284	37.258
6.01.01.10	Capitalização de Custo de Empréstimos	0	-36.200
6.01.01.11	Juros sobre Impostos Parcelados	19	0
6.01.01.12	Constituição da Provisão de Manutenção	28.214	24.277
6.01.01.13	Ajuste a Valor Presente Provisão Manutenção	5.357	3.731
6.01.01.14	Constituição e Reversão de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	2.375	1.547
6.01.01.15	Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber	-33	-33
6.01.01.16	Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	-53	0
6.01.01.17	Atualização Monetária de Provisão para Riscos Cíveis e Trabalhistas	62	35
6.01.01.18	Reversão do Ajuste a Valor Presente do Arrendamento Mercantil	0	1
6.01.01.19	Depreciação - Arrendamento Mercantil	4	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-5.330	-1.357
6.01.02.01	Contas a Receber	-1.903	-905
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	31	-26
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-716	-222
6.01.02.06	Adiantamento a Fornecedores	-98	500
6.01.02.07	Despesas antecipadas e outras	-2.583	-2.595
6.01.02.08	Fornecedores	-2.546	3.089
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	904	344
6.01.02.13	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	2.346	92
6.01.02.15	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-621	-1.172
6.01.02.16	Outras Contas a Pagar	575	155
6.01.02.17	Pagamento da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-719	-617
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-56.423	-5.226
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-1.179	-2.610
6.02.02	Adições do Ativo Intangível	-12.146	-4.908
6.02.03	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	241	0
6.02.10	Aplicações Financeiras Líquidas de Resgate	-43.339	2.292
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	13.500	-39.628
6.03.01	Integralização de Capital	45.000	23.000
6.03.02	Resgates / Aplicações na Conta Reserva	3.468	-28.624
6.03.05	Empréstimos e Financiamentos - Pagamento do Principal	-14.984	-33.981
6.03.06	Empréstimos e Financiamentos - Pagamento de Juros	-19.980	0
6.03.07	Arrendamento Mercantil (Pagamento de principal)	-4	-23
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-7.666	3.171
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	11.765	20.791

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.099	23.962

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	871.000	0	31.765	0	0	902.765
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	871.000	0	31.765	0	0	902.765
5.04	Transações de Capital com os Sócios	45.000	0	0	0	0	45.000
5.04.01	Aumentos de Capital	45.000	0	0	0	0	45.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-44.933	0	-44.933
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-44.933	0	-44.933
5.07	Saldos Finais	916.000	0	31.765	-44.933	0	902.832

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	848.000	0	83.511	0	0	931.511
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	848.000	0	83.511	0	0	931.511
5.04	Transações de Capital com os Sócios	23.000	0	0	0	0	23.000
5.04.01	Aumentos de Capital	23.000	0	0	0	0	23.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-3.530	0	-3.530
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-3.530	0	-3.530
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	3.302	0	0	3.302
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	3.302	0	0	3.302
5.07	Saldos Finais	871.000	0	86.813	-3.530	0	954.283

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	153.342	182.910
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	152.035	146.677
7.01.02	Outras Receitas	0	36.200
7.01.02.01	Juros capitalizados	0	36.200
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	1.307	33
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-112.876	-92.926
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-55.696	-54.809
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-13.885	-10.156
7.02.04	Outros	-43.295	-27.961
7.02.04.01	Custo de construção	-15.081	-3.684
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-28.214	-24.277
7.03	Valor Adicionado Bruto	40.466	89.984
7.04	Retenções	-26.835	-24.091
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-26.835	-24.091
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	13.631	65.893
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.408	1.093
7.06.02	Receitas Financeiras	1.408	1.093
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	15.039	66.986
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	15.039	66.986
7.08.01	Pessoal	17.251	15.922
7.08.01.01	Remuneração Direta	11.503	10.047
7.08.01.02	Benefícios	4.654	4.788
7.08.01.03	F.G.T.S.	757	779
7.08.01.04	Outros	337	308
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.654	13.289
7.08.02.01	Federais	-359	5.947
7.08.02.02	Estaduais	163	161
7.08.02.03	Municipais	6.850	7.181
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	36.067	41.305
7.08.03.01	Juros	35.944	41.262
7.08.03.02	Aluguéis	123	43
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-44.933	-3.530
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-44.933	-3.530

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL MSVIA

Abril a Junho/2020

A MSVia (“CCR MSVia”, “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

As informações financeiras intermediárias abaixo são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”), e especificamente o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 2T19.

1.1 - Principais destaques

No 2º trimestre de 2020, a Companhia continuou executando obras de restauração e recuperação da rodovia, bem como algumas obras de melhoria da BR-163/MS, nos trechos permitidos pela Licença de Instalação nº 1.083/2015, cuja titularidade foi transferida à Companhia em maio de 2016 pelo IBAMA.

1.2 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita bruta operacional

Receita bruta [R\$ mil]	2ºT20	2ºT19	Var.%
Receita de pedágio	63.696	66.429	-4,1%
Receitas acessórias	1.905	1.869	1,9%
Receita de construção	9.699	2.369	309,4%
Receita bruta total	75.300	70.667	6,6%
Deduções	(5.693)	(5.919)	-3,8%
Receita líquida total	69.607	64.748	7,5%

Receita de pedágio: A receita reduziu 4,1% no 2T20 com relação ao 2T19 devido à quebra da safra de soja, menor comercialização de milho e o impacto do COVID-19 a partir da segunda quinzena de março.

Receitas acessórias: O aumento de 1,9% no 2T20 em comparação com o 2T19 é devido ao reajuste anual dos contratos.

Receita de construção: No 2T20 a Companhia aumentou em 309,4% o fluxo das obras de restauração do pavimento que tiveram início no segundo semestre de 2019.

Comentário do Desempenho

Custos e despesas totais

Indicadores [R\$ mil]	2ºT20	2ºT19	Var.%
Custo de construção	9.699	2.369	309,4%
Provisão de manutenção	14.196	12.293	15,5%
Depreciação e amortização	13.426	12.147	10,5%
Custos contratuais	3.819	3.840	-0,5%
Serviços de terceiros	22.438	21.438	4,7%
Custo com pessoal	8.836	8.199	7,8%
Materiais, gastos gerais e outros	9.780	9.188	6,4%
Custos e despesas totais	82.194	69.474	18,3%

Os custos e as despesas totais aumentaram 18,3% no 2T20 em relação ao 2T19, alcançando o valor de R\$ 82.194 mil, em função do aumento do fluxo das obras de restauração do pavimento.

Custo de construção: No 2T20 a Companhia teve aumento de 309,4% em comparação com o 2T19, devido ao aumento do fluxo das obras de restauração do pavimento que tiveram início no segundo semestre de 2019.

Provisão de manutenção: A provisão de manutenção sofreu um aumento de 15,5% no 2T20, refletindo os ciclos de manutenção programada da Companhia.

Depreciação e amortização: No 2T20 ocorreram as amortizações dos investimentos realizados em 2017, 2018, 2019 e 2020, tais como: trechos da duplicação, implantação de fibra óptica e equipamentos de monitoração da rodovia, o que causou aumento de 10,5% em depreciação e amortização.

Custos contratuais: Referem-se à verba contratual de Fiscalização (paga à ANTT) e à verba destinada ao aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Além disso, fazem parte todos os seguros previstos no Contrato de Concessão, dentre os quais o do patrimônio existente (*All Risks*), o das novas obras (riscos de engenharia), bem como responsabilidade civil e seguro garantia.

Serviços de terceiros: Este grupo se refere aos itens de prestadores de serviços, referentes principalmente aos serviços de conservação de rotina, manutenção de equipamentos e sistemas e consultorias. A Companhia manteve a mesma linha de custos com esses serviços.

Materiais, gastos gerais e outros: Os custos com os materiais e gastos gerais da Companhia tiveram aumento de 6,4% devido aos reajustes contratuais.

Comentário do Desempenho

EBITDA e EBIT

Reconciliação EBITDA [R\$ mil]	2ºT20	2ºT19	Var. %
Prejuízo Líquido	(26.861)	(4.362)	515,8%
(-) IR/CS	(2.522)	(2.526)	-0,2%
(+) Resultado Financeiro	16.796	2.162	676,9%
(+) Depreciação e amortização	13.426	12.147	10,5%
EBITDA (a)	839	7.421	-88,7%
<i>Margem EBITDA (a)</i>	<i>1,21%</i>	<i>11,46%</i>	<i>10 p.p.</i>

Reconciliação EBIT [R\$ mil]	2ºT20	2ºT19	Var. %
Prejuízo Líquido	(26.861)	(4.362)	515,8%
(-) IR/CS	(2.522)	(2.526)	-0,2%
(+) Resultado financeiro	16.796	2.162	676,9%
EBIT (a)	(12.587)	(4.726)	166,3%
<i>Margem EBIT (a)</i>	<i>-18,08%</i>	<i>7,30%</i>	<i>-11 p.p.</i>

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM nº. 527/2012.

Resultado financeiro líquido

	2ºT20	2ºT19	Var. %
Despesas financeiras	(17.610)	(2.866)	514,4%
Juros sobre financiamentos	(14.935)	(17.412)	-14,2%
Juros sobre obrigações parceladas	(7)	-	100,0%
Varição monetária sobre empréstimos	-	(554)	-100,0%
Capitalização de custo dos empréstimos	-	17.273	-100,0%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(2.668)	(2.173)	22,8%
Receitas financeiras	814	704	15,6%
Rendimento sobre aplicações financeiras	574	693	-17,2%
Juros e outras receitas financeiras	240	11	2081,8%
Resultado financeiro líquido	(16.796)	(2.162)	676,9%

2. Investimentos

A Companhia continua de forma moderada com os investimentos da BR-163/MS, conforme obrigações detalhadas no PER (Programa de Exploração da Rodovia).

Obras em andamento durante o 2º. Trimestre de 2020:

- Implantação e recuperação de elementos de proteção e segurança;
- Restauração do pavimento nos 845,4 km da BR-163/MS.

Comentário do Desempenho

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Na comparação do 2T20 com 2T19 houve uma redução no número de acidentes (- 16%), destacando-se reduções em: vítimas feridas que registrou queda de (-26%), (-20%) no número de acidentes sem vítimas, (-13%) em acidentes com mortos e (-11%) em acidentes com vítimas feridas (2T20 x 2T19). Esse resultado é consequência direta de todas as ações firmadas no PRA (Programa de Redução de Acidentes), na qual inclui a monitoração de pontos mais susceptíveis a ocorrência de acidentes e propõe os planos de ação. Na BR-163/MS, a Concessionária desenvolve campanhas educativas de segurança viária desde 2014, além de ações específicas em feriados prolongados, realiza a conservação, recuperação e manutenção periódica de todo o conjunto de sinalização (vertical, de solo e aérea), do pavimento com operações de tapa buraco e execução de panos, além da manutenção do canteiro central e lateral. O SAU (Sistema de Atendimento ao Usuário) tem papel fundamental nas campanhas de segurança viária, pois abrange os serviços de socorro médico, socorro mecânico, combate a incêndios e apreensão de animais na faixa de domínio, serviço de 0800 e de inspeção do tráfego. Os usuários também acabam recebendo mensagens de segurança todos os dias através dos Painéis de Mensagens Variáveis (fixos e móveis), além das orientações dadas pelos arrecadadores das praças de pedágio durante o pagamento da tarifa.

Total de Acidentes (CCR MSVia)	2ºT20	2ºT19	Var.%
Total acidentes	296	353	-16%
Acidente c/ vítimas feridas	127	143	-11%
Acidentes sem vítimas	162	202	-20%
Acidentes com mortos	7	8	-13%
Vítimas feridas	173	234	-26%
Número de mortos	10	8	25%

4. Considerações finais

As informações financeiras intermediárias da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A., aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

A Diretoria

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de junho de 2020

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

a) Constituição e objeto:

A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 (“Contrato de Concessão”). A sede está localizada na avenida Zilá Corrêa Machado, número 5.600, no bairro Moreninha, na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul.

Neste semestre, não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

b) Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 30 de junho de 2020, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego das rodovias, na forma de veículos equivalentes:

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
Realizado - 12/Março/2020 a 30/Junho/2020			Realizado - 01/Janeiro/2020 a 30/junho/2020		
x			x		
Realizado - 12/Março/2019 a 30/Junho/2019			Realizado - 01/Janeiro/2019 a 30/junho/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-23,9%	1,3%	-4,3%	-13,1%	-1,8%	-4,4%

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020, para avaliar o impacto da pandemia sobre seus negócios e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas informações semestrais:

Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos quinzenalmente (semanalmente no início da quarentena) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou, até o momento, problemas que impactariam a liquidez ou a gerariam quebra de *covenants* da Companhia.

Notas Explicativas

- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas e priorização de investimentos;
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte dos colaboradores do grupo de liderados.
- Sob o ponto de vista dos financiamentos, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lançou programa emergencial, promovendo a suspensão do pagamento das prestações dos financiamentos pelas empresas, entre abril e setembro de 2020, sendo que os valores das prestações suspensas serão incorporados ao saldo devedor e redistribuído nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato. A suspensão é válida para contratos de financiamentos diretos ou indiretos com o BNDES. Foram obtidas as aprovações da Companhia e devido a autorização ter ocorrido em maio de 2020, a suspensão das parcelas iniciou-se naquele mês.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o seguinte parecer:

- Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que o contrato será reequilibrado pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos. Para maiores detalhes de critérios de recuperação de ativos, vide nota explicativa nº 11, de 31 de dezembro de 2019.

Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificados eventos e condições que justificassem um aumento da perda esperada nos ativos financeiros.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Notas Explicativas

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

c) Outras informações relevantes:

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

i. Revisão contratual extraordinária

Em 06 de abril de 2017, a Companhia apresentou à ANTT, um pedido de revisão contratual extraordinária em virtude de ter havido modificação substancial das bases da contratação por fatores não imputáveis à Companhia e alheios à sua responsabilidade legal ou contratual, que impediam a continuidade dos serviços nos moldes originalmente contratados.

Em 03 de janeiro 2018, a ANTT encaminhou à Companhia ofício comunicando a rejeição do pleito de revisão das condições do Contrato de Concessão, sob o fundamento de que os eventos narrados pela Companhia seriam riscos que teriam sido, no Contrato de Concessão, alocados à Companhia.

Dessa forma, não restou outra opção à Companhia, a não ser, em 20 de maio de 2018, ingressar em juízo em face da ANTT e da União (Processo nº 1009737-97.2018.4.01.3400, em trâmite perante a 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal), para requerer preliminarmente que seja autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos e seja determinado que a ANTT se abstenha de aplicar quaisquer outras penalidades contra a Companhia e, ao final, a condenação da ANTT a proceder à revisão do Contrato de Concessão, ou, subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão necessária extrapola os limites de alterações dos contratos administrativos, a sua rescisão judicial, conforme disposto em lei e nos termos do Contrato de Concessão.

Em 25 de maio de 2018, o juiz proferiu decisão determinando que a ANTT se abstenha, até deliberação posterior, de aplicar qualquer tipo de penalidade contra a Companhia. Após a citação da ANTT e da União, as mesmas contestaram a ação e, posteriormente, a Companhia apresentou sua manifestação em 04 de julho de 2018.

Em 17 de outubro de 2018, foi realizada audiência de conciliação na qual as partes acordaram de suspender o processo por 90 dias, para que fossem realizadas tratativas administrativas, a fim de concretizar um possível acordo.

Em 05 de fevereiro de 2019, a ANTT apresentou petição, para requerer a suspensão do processo por mais 60 dias, o que foi deferido. Em 11 de abril de 2019, a ANTT formulou novo pedido de prorrogação, requerendo a dilação da suspensão por mais 45 dias.

Diante do transcurso do prazo adicional de 45 dias sem qualquer manifestação da ANTT, bem como considerando que a Agência informou que seria aplicado o Fator D, com fundamento nesse fato novo, a Companhia, em 13 de junho de 2019, apresentou petição reiterando os pedidos liminares inicialmente formulados, sobretudo no que diz respeito à suspensão da aplicação do Fator D.

Em 29 de julho de 2019, a Companhia apresentou nova petição informando que a ANTT havia notificado a Companhia para se manifestar, no prazo de 15 dias, sobre a Nota Técnica nº 2330, que consignou os resultados preliminares da revisão tarifária em andamento e apontou eventual redução tarifária em setembro de 2019 da ordem de 54,27% ou da ordem de 40,58% (caso o recálculo seja diluído ao longo dos próximos 36 meses). Com

Notas Explicativas

fundamento nesse fato novo, foi reiterado o pedido liminar formulado na inicial para suspender a aplicação do “Fator D”.

Em 17 de setembro de 2019, foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência formulado pela Companhia. Em 26 de setembro de 2019, a Companhia interpôs o recurso de agravo de instrumento requerendo a reforma da decisão recorrida, o qual foi indeferido em 16 de outubro de 2019. Em 06 de novembro de 2019, a Companhia interpôs agravo interno. Em 04 de dezembro de 2019, a Companhia comunicou nos autos do agravo de instrumento que decidiu submeter a questão do reequilíbrio contratual à jurisdição arbitral, razão pela qual desistiu do recurso. Em 20 de dezembro de 2019, a União protocolizou petição comunicando que deixou de apresentar contrarrazões ao agravo interno, tendo em vista a desistência recursal da parte adversa. Em 1ª instância, a Companhia apresentou réplica, em 15 de outubro de 2019, e o processo segue na fase de instrução. Em 5 de março de 2020, o Ministério Público Federal apresentou petição para requerer vista dos autos para análise de possível interesse em intervir no feito. Em 11 de março de 2020, foi protocolizada petição pela Companhia requerendo a suspensão do processo até o término da arbitragem em que será discutido o desequilíbrio do Contrato de Concessão ou, na remota hipótese de assim não se entender, reiterando as provas que pretende produzir. Em 20 de maio de 2020, foi certificado o decurso do prazo para manifestação da ANTT sobre provas.

No âmbito administrativo, o procedimento que tem por objeto a revisão ordinária, a revisão extraordinária e o reajuste tarifário, por meio da deliberação da ANTT nº 1025/19, em 26 de novembro de 2019, determinou a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS, motivo que ensejou a ação cautelar antecedente preparatória de arbitragem com pedido de liminar (processo nº 1039786-87.2019.4.01.3400).

Aguarda-se a apreciação da petição apresentada pela Companhia em 11 de março de 2020, a qual requereu a suspensão do processo até o fim do procedimento arbitral e, subsidiariamente, requereu a produção de prova pericial.

ii. Redução Tarifária e arbitragem

Em 26 de novembro de 2019, a ANTT, por meio da Deliberação nº 1025/19 (publicada no Diário Oficial em 27 de novembro de 2019) proferida no âmbito do Processo Administrativo n.º 50501.313777/2018-04, determinou a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS.

Em 27 de novembro de 2019, a Companhia ajuizou ação cautelar antecedente preparatória de arbitragem com pedido de liminar, buscando a suspensão da Deliberação n.º 1025/19, que foi distribuída para a 22ª Vara da Justiça Federal de Brasília (proc. nº 1039786-87.2019.4.01.3400). Em 29 de novembro de 2019, o juízo de 1ª instância proferiu decisão que indeferiu o pedido liminar.

Em 30 de novembro de 2019, a Companhia interpôs recurso de agravo de instrumento perante o TRF da 1ª Região buscando a reforma da decisão e o deferimento do pedido de liminar para suspender os efeitos da Deliberação n.º 1025/19. No mesmo dia, foi proferida decisão que concedeu a liminar recursal, suspendendo os efeitos da Deliberação nº 1025/19 e, assim, a consequente suspensão da redução na tarifa, até que sejam apreciados os conflitos decorrentes do desequilíbrio contratual pelo juízo arbitral. Deste modo, a Companhia retomou a cobrança do valor anterior da tarifa básica de pedágio à 00h00 de 1º de dezembro de 2019. Em 20 de janeiro de 2020, a ANTT apresentou contestação. Em 23 de janeiro de 2020, a União apresentou contestação.

Notas Explicativas

Em 12 de maio de 2020, foi protocolizada petição comunicando que foi constituído o Tribunal Arbitral, de sorte que resta prejudicada a tutela cautelar antecedente, assim como requerendo a extinção do feito, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VII, do CPC. Em 02 de junho de 2020, a ANTT não se opôs aos pedidos de (i) extinção da cautelar e (ii) perda de objeto do agravo, realizados pela Companhia.

iii. Relicitação

Em 20 de dezembro de 2019, a Companhia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao “Processo de Relicitação”, objeto da Lei 13.448/2017, ressaltando-se que tal requerimento foi elaborado com base nos requisitos exigidos nos termos do Decreto Federal nº 9.957/2019, que o disciplinou.

Com este requerimento, a Companhia inicia os trâmites que podem culminar com a devolução amigável da concessão, sendo o sistema rodoviário submetido a uma nova licitação (Relicitação) pelo Poder Concedente. A conclusão deste processo dependerá de análise pela agência reguladora e de procedimento de qualificação perante o Programa de Parceria de Investimentos (PPI) e posterior deferimento pelo Presidente da República.

Havendo o enquadramento do projeto pelo PPI e deferimento pela Presidência da República, proceder-se-á aos levantamentos dos valores a serem indenizados à Companhia pelos investimentos realizados, com base na metodologia estabelecida pela Resolução nº 5.860, de 03 de dezembro de 2019, da ANTT.

Cabe ressaltar que a conclusão desse processo depende da aceitação pela Companhia dos termos propostos pela ANTT.

A Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As informações trimestrais não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

2. Principais práticas contábeis

Neste semestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB") e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e nos Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), especificamente o CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 - Informações Intermediárias.

Estas Informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Notas Explicativas

Em 13 de agosto de 2020, foi autorizado pelo Conselho da Companhia a emissão destas Informações financeiras intermediárias.

4. Determinação dos valores justos

Neste semestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste semestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros, exceto com relação às medidas relatadas na nota explicativa nº 1. b – Efeitos da pandemia do COVID-19. A Companhia conta com o suporte financeiro da Controladora final.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e bancos	4.099	11.765
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u>4.099</u>	<u>11.765</u>

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	67.974	24.635
Total - Circulante	<u>67.974</u>	<u>24.635</u>

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Não circulante		
Aplicações financeiras		
Conta reserva (Garantia BNDES - maiores detalhes vide NE 15)	25.819	29.287
Total - Não circulante	<u>25.819</u>	<u>29.287</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 96,73% do CDI, equivalente a 3,52% ao ano (97,83% do CDI, equivalente a 5,81% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2019).

7. Contas a receber

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	1.808	1.442
Pedágio eletrônico (b)	12.260	10.723
	<u>14.068</u>	<u>12.165</u>
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(84)	(117)
	<u>13.984</u>	<u>12.048</u>

Notas Explicativas

Idade de vencimentos dos títulos

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Créditos a vencer	13.976	12.042
Créditos vencidos até 60 dias	8	-
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	-	6
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	80	-
Créditos vencidos há mais de 181 dias	4	117
	<u>14.068</u>	<u>12.165</u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas no contrato de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio;
- e
- (c) A provisão para perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada para a Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>01/04/2020 a 30/06/2020</u>	<u>01/01/2020 a 30/06/2020</u>	<u>01/04/2019 a 30/06/2019</u>	<u>01/01/2019 a 30/06/2019</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(29.383)	(52.482)	(6.888)	(5.525)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	9.990	17.844	2.342	1.879
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Remuneração variável de dirigentes estatutários	60	(86)	179	126
Despesas indedutíveis	(6)	(8)	(7)	(19)
Impostos diferidos não constituídos (a)	(7.522)	(10.201)	-	-
Outros ajustes tributários	-	-	12	9
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>2.522</u>	<u>7.549</u>	<u>2.526</u>	<u>1.995</u>
Impostos diferidos	<u>2.522</u>	<u>7.549</u>	<u>2.526</u>	<u>1.995</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>8,58%</u>	<u>14,38%</u>	<u>36,67%</u>	<u>36,11%</u>

- (a) Em função de não haver expectativa de lucro tributável futuro não foi reconhecido imposto diferido.

Notas Explicativas

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

Saldo em 30/06/2020					
	31/12/2019	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (b)	12.978	7.865	20.843	20.843	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	-	8	8	8	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	-	274	274	274	-
Provisão de manutenção	17.723	(325)	17.398	17.398	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a)	(92.654)	(304)	(92.958)	548	(93.506)
Outros	-	31	31	31	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(61.953)	7.549	(54.404)	39.102	(93.506)
Compensação de imposto	-	-	-	(39.102)	39.102
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>(61.953)</u>	<u>7.549</u>	<u>(54.404)</u>	<u>-</u>	<u>(54.404)</u>

Saldo em 30/06/2019					
	31/12/2018	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	-	9.228	9.228	9.228	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.264	(493)	771	771	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	485	(11)	474	474	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	33	328	361	361	-
Provisão de manutenção	30.896	9.522	40.418	40.418	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a)	(65.348)	(13.925)	(79.273)	7.288	(86.561)
Outros	2.735	(2.654)	81	81	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(29.935)	1.995	(27.940)	58.621	(86.561)
Compensação de imposto	-	-	-	(58.621)	58.621
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>(29.935)</u>	<u>1.995</u>	<u>(27.940)</u>	<u>-</u>	<u>(27.940)</u>

(a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

(b) A Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social a partir de 2025:

de 2025 em diante	<u>20.843</u>
	<u>20.843</u>

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

A Companhia não registrou ativo fiscal diferido sobre o saldo de diferenças temporárias no montante de R\$ 144.530 (R\$ 49.140 - efeito tributário em 30 de junho de 2020) e em 31 de dezembro de 2019 montante de R\$ 114.529 (R\$ 38.940 - efeito tributário), por não haver expectativa de geração de lucro tributável no futuro.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

Notas Explicativas

	Transações				Saldos
	01/04/2020 a 30/06/2020		01/01/2020 a 30/06/2020		30/06/2020
					Passivo
	Despesas com serviços prestados	Imobilizado/ Intangível	Despesas com serviços prestados	Imobilizado/ Intangível	Fornecedores e contas a pagar
Controladora					
CCR	959 (a)	-	1.919 (a)	-	300 (a)
CPC	1.640 (b)	168 (b)	3.123 (b)	168 (b)	768 (b)
Outras partes relacionadas					
SPVias	-	615 (e)	-	615 (e)	615 (e)
Total	2.599	783	5.042	783	1.683

	Transações				Saldos	
	01/04/2019 a 30/06/2019		01/01/2019 a 30/06/2019		31/12/2019	
				Ativo	Passivo	
	Despesas com serviços prestados	Intangível	Despesas com serviços prestados	Intangível	Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar
Controladora						
CCR	909 (a)	-	1.817 (a)	-	-	284 (a)
CPC	1.520 (b)	-	2.946 (b)	-	15 (c)	495 (b)
Outras partes relacionadas						
Inter cement Brasil S.A	-	25 (d)	-	25 (d)	-	-
ViaSul	-	-	-	-	16 (c)	-
Total	2.429	25	4.763	25	31	779

Despesas com profissionais chaves da administração

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Remuneração (f):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	177	410	228	457
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	87	173	210	421
Reversão de PPR do ano anterior pago no ano	(458)	(458)	(1.235)	(1.235)
Previdência privada	7	16	9	18
Seguro de vida	-	1	-	1
	(188)	142	(788)	(338)

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	30/06/2020	31/12/2019
Remuneração dos administradores (f)	229	925

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 07 de abril de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 1.700, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

- Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujo valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;

Notas Explicativas

- (d) Contrato de fornecimento de cimento para pavimentação de concreto na BR-163/MS, sendo os valores unitários reajustados anualmente pelo IGP-M. Os pagamentos relativos a este contrato ocorrem em até 15 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor;
- (e) Refere-se a compra Intercompany de guinchos leves da SPVias; e
- (f) Contempla o valor de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

10. Ativo Imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2019		30/06/2020		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Valor de custo						
Móveis e utensílios		1.589	-	(8)	20	1.601
Máquinas e equipamentos		81.393	-	(32)	663	82.024
Veículos		23.727	-	(1.378)	1.245	23.594
Instalações e edificações		296	-	-	-	296
Terrenos		828	-	-	-	828
Sistemas operacionais		53.821	-	-	113	53.934
Imobilizações em andamento		2.419	1.179	-	(2.025)	1.573
Total custo		164.073	1.179	(1.418)	16	163.850
Valor de depreciação						
Móveis e utensílios	10	(697)	(75)	6	-	(766)
Máquinas e equipamentos	12	(33.204)	(5.701)	25	-	(38.880)
Veículos	24	(18.592)	(1.007)	1.378	-	(18.221)
Instalações e edificações	(b)	(296)	-	-	-	(296)
Sistemas operacionais	11	(20.300)	(3.042)	-	-	(23.342)
Total depreciação		(73.089)	(9.825)	1.409	-	(81.505)
Total geral		90.984	(8.646)	(9)	16	82.345

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2018		31/12/2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (c)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		1.398	-	(28)	219	-	1.589
Máquinas e equipamentos		80.834	-	(201)	760	-	81.393
Veículos		21.008	-	(2.236)	4.955	-	23.727
Instalações e edificações		296	-	-	-	-	296
Terrenos		828	-	-	-	-	828
Sistemas operacionais		53.559	-	-	262	-	53.821
Imobilizações em andamento		6.712	5.065	-	(9.265)	(93)	2.419
Total custo		164.635	5.065	(2.465)	(3.069)	(93)	164.073
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	10	(375)	(138)	13	(197)	-	(697)
Máquinas e equipamentos	12	(22.139)	(11.365)	104	196	-	(33.204)
Veículos	24	(18.079)	(2.647)	2.134	-	-	(18.592)
Instalações e edificações	(b)	(296)	-	-	-	-	(296)
Sistemas operacionais	15	(14.454)	(5.847)	-	1	-	(20.300)
Total depreciação		(55.343)	(19.997)	2.251	-	-	(73.089)
Total geral		109.292	(14.932)	(214)	(3.069)	(93)	90.984

Não houve custos capitalizáveis no semestre findo em 30 de junho de 2020 (R\$ 303 no semestre findo em 30 de junho de 2019 correspondente à taxa média de 0,65% a.m. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de financiamento)).

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.
- (b) Ativo 100% depreciado.
- (c) Reclassificações do ativo imobilizado para o resultado.

Notas Explicativas

11. Intangível

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2019		30/06/2020		
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (c)	Saldo final
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.746.657	-	7.009	(62)	1.753.604
Direitos de uso de sistemas informatizados		12.026	-	490	-	12.516
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		429	124	(506)	-	47
Intangível		1.759.112	124	6.993	(62)	1.766.167
Intangível em construção		151.500	15.081	(7.009)	(196)	159.376
Total custo		1.910.612	15.205	(16)	(258)	1.925.543
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(71.461)	(15.777)	-	-	(87.238)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(6.909)	(1.229)	-	-	(8.138)
Total amortização		(78.370)	(17.006)	-	-	(95.376)
Total geral		1.832.242	(1.801)	(16)	(258)	1.830.167

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2018		31/12/2019		
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (c)	Saldo final
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.531.800	-	214.938	(81)	1.746.657
Direitos de uso de sistemas informatizados		9.241	-	2.785	-	12.026
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	145	284	-	429
Intangível		1.541.041	145	218.007	(81)	1.759.112
Intangível em construção		281.775	84.764	(214.938)	(101)	151.500
Total custo		1.822.816	84.909	3.069	(182)	1.910.612
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(42.872)	(28.589)	-	-	(71.461)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(4.781)	(2.128)	-	-	(6.909)
Total amortização		(47.653)	(30.717)	-	-	(78.370)
Total geral		1.775.163	54.192	3.069	(182)	1.832.242

Não houve custos capitalizáveis no semestre findo em 30 de junho de 2020 (R\$ 35.897 no semestre findo em 30 de junho de 2019 correspondente à taxa média de capitalização de 0,65% a.m. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de financiamento)).

- (a) Reclassificação do ativo imobilizado para o intangível.
- (b) Amortização pela curva de benefício econômico.
- (c) Do saldo de R\$ 258, R\$ 17 refere-se a baixa de caução referente ao pagamento de indenização trabalhista e R\$ 241 refere-se à desapropriação.

À luz do processo judicial, mencionado no item c) Outras informações relevantes, subitem c.iii, desta nota explicativa, aplicou-se a análise de recuperabilidade por valor justo, utilizando a abordagem de custo (normalmente referido como custo de substituição ou reposição), a qual inclui a avaliação de indenizações a serem recebidas do Poder Concedente em caso de devolução, relicitação ou caducidade do contrato de concessão. Tal cenário é compreendido como o mais adequado para análise de recuperação de seus ativos, tendo em vista a discussão judicial para o ressarcimento do saldo contábil líquido de amortização dos investimentos realizados na concessão.

Notas Explicativas**12. Arrendamento mercantil****a. Direito de uso em arrendamento**

	<u>31/12/2019</u>	<u>30/06/2020</u>	
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo final</u>
Máquinas e equipamentos	4	(4)	-

b. Passivo de arrendamento

	<u>31/12/2019</u>	<u>30/06/2020</u>	
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Saldo final</u>
Circulante	(4)	4	-

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 7,54% a.a. para contratos de arrendamentos.

13. Fornecedores

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	17.399	16.956
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	14	14
	<u>17.413</u>	<u>16.970</u>

(a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

14. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
INSS sobre folha de pagamento	1.598	583
IRRF de empregados	123	203
FGTS	553	189
Sesi/Senai	57	107
Salários a pagar	1.174	1.225
Provisão para participação nos resultados	2.181	4.765
Provisão para férias	2.157	2.268
Provisão para 13º salário	717	-
Outras obrigações trabalhistas	1.004	845
	<u>9.564</u>	<u>10.185</u>

Notas Explicativas

15. Financiamentos

Instituições financeiras	Taxas contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 30/06/2020	Vencimento final	30/06/2020	31/12/2019
Em moeda nacional							
BNDES - FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,2338% (a)	17.013	12.172	Março de 2039	667.316	671.028 (b) (c) (d)
Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,1918 % (a)	2.598	1.916	Março de 2039	127.303	128.028 (b) (c) (d)
Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,4844% (a)	2.671	1.980	Março de 2039	51.842	52.085 (b) (c) (d)
Total geral				16.068		846.461	851.141
Circulante							
Financiamentos						48.282	47.617
Custos de transação						(1.563)	(1.599)
						46.719	46.018
Não Circulante							
Financiamentos						814.247	820.401
Custos de transação						(14.505)	(15.278)
						799.742	805.123

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

Garantias:

- (b) 100% aval/ fiança corporativa da Controladora CCR S.A.
(c) Garantia real.
(d) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	30/06/2020
2021	22.935
2022	45.872
2023	45.872
2024 em diante	699.568
	814.247

A Controladora, obriga-se a manter índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4,5, apurado anualmente, com data base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras da controladora CCR. O resgate antecipado é permitido mediante aprovação do BNDES. Em relação à Companhia, esta, deverá apresentar ICSD igual ou superior a 1,2, Índice de Cobertura “Manutenção” sobre o Serviço da Dívida (inclui a realização da provisão de manutenção) igual ou superior a 1 e apresentação do índice PL/Ativo maior ou igual a 0,2.

As condições, garantias e restrições pactuadas não foram alteradas e estão sendo cumpridas regularmente.

Não existem cláusulas de repactuação. Neste semestre findo em 30 de junho de 2020, não ocorreu nenhuma operação.

Conforme cláusula quarta do contrato firmado com BNDES, a partir de 16 de janeiro de 2019, a Companhia deve efetuar depósitos em conta reserva, na qual permaneceram bloqueados durante todo o prazo do contrato de financiamento. Em 30 de junho de 2019, o saldo aplicado totaliza R\$ 25.819.

Notas Explicativas

Não ocorreram novas captações e/ou liquidações durante o período, para maiores detalhes sobre os demais financiamentos, vide nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2019.

16. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2019		30/06/2020			
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamento	Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis	13	638	-	(458)	2	195
Trabalhistas	1.123	1.840	(103)	(261)	60	2.659
	1.136	2.478	(103)	(719)	62	2.854

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	30/06/2020	31/12/2019
Cíveis e administrativos	307.673	160.119
Trabalhistas e previdenciárias	774	382
	308.447	160.501

Com relação aos processos cíveis, a ANTT lavrou até 30 de junho de 2020, autos de infrações contra a Companhia, relativos a questões operacionais do contrato de concessão, os quais totalizam o valor de R\$ 306.475. A Companhia apresentou defesas administrativas e recursos administrativos no âmbito dos processos desses autos de infração, sendo que nenhum desses processos tem decisão final em âmbito administrativo.

17. Provisão de manutenção

	31/12/2019		30/06/2020		
	Saldo inicial	Constituição de provisão a valor presente	Ajuste a valor presente	Transferências	Saldo final
Circulante	-	-	-	748	748
Não circulante	153.375	28.214	5.357	(748)	186.198
	153.375	28.214	5.357	-	186.946

A taxa utilizada para o cálculo do valor presente é de 6,60% a.a. para todos os períodos apresentados.

Notas Explicativas

18. Obrigações parceladas

	31/12/2019	30/06/2020			
	Saldo inicial	Atualização monetária	Pagamentos	Transferência	Saldo final
Circulante					
Multa com o poder concedente	486	7	(238)	224	479
Não circulante					
Multa com o poder concedente	893	12	-	(224)	681

19. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 28 de março de 2019, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária, o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 23.000, mediante a emissão de 23.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, passando o capital da Companhia para R\$ 871.000, dividido em 871.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal.

Em 26 de setembro de 2019, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 45.000, mediante a emissão de 45.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que foram totalmente subscritas e integralizadas em 30 de março de 2020, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração da controladora CCR S.A. realizada em 28 de novembro de 2019, desta forma o capital social da Companhia em 30 de junho de 2020 é o valor de R\$ 916.000.

b. Prejuízo básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Numerador				
Prejuízo líquido	(26.861)	(44.933)	(4.362)	(3.530)
Denominador				
Média ponderada de ações (em milhares)	916.000	899.840	868.725	858.420
Prejuízo por ação - básico e diluído em R\$	(0,02932)	(0,04993)	(0,00502)	(0,00411)

20. Receitas operacionais

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Receitas de pedágio	63.696	133.232	66.429	139.361
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	9.699	15.081	2.369	3.684
Receitas acessórias	1.905	3.722	1.869	3.632
Receita bruta	75.300	152.035	70.667	146.677
Impostos sobre receitas	(5.679)	(11.853)	(5.911)	(12.378)
Devoluções e abatimentos	(14)	(28)	(8)	(17)
Deduções das receitas brutas	(5.693)	(11.881)	(5.919)	(12.395)
Receita operacional líquida	69.607	140.154	64.748	134.282

Notas Explicativas

21. Resultado financeiro

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Despesas financeiras				
Juros sobre financiamentos	(14.935)	(30.284)	(17.412)	(34.617)
Variação monetária sobre financiamentos	-	-	(554)	(2.641)
Juros sobre obrigações parceladas	(7)	(19)	-	-
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(2.814)	(5.357)	(1.994)	(3.731)
Capitalização de custos dos financiamentos	-	-	17.273	36.200
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	146	(32)	(179)	(334)
	<u>(17.610)</u>	<u>(35.692)</u>	<u>(2.866)</u>	<u>(5.123)</u>
Receitas financeiras				
Rendimento sobre aplicações financeiras	574	1.151	693	1.057
Variações cambiais s/ fornecedores estrangeiros	-	53	-	-
Juros e outras receitas financeiras	240	257	11	35
	<u>814</u>	<u>1.461</u>	<u>704</u>	<u>1.092</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(16.796)</u>	<u>(34.231)</u>	<u>(2.162)</u>	<u>(4.031)</u>

22. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme os quadros a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	30/06/2020			31/12/2019		
	Valor justo por meio de resultado	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixas e bancos	4.099	-	-	11.765	-	-
Aplicações financeiras	67.974	-	-	24.635	-	-
Contas a receber	-	13.984	-	-	12.048	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	25.819	-	-	29.287	-	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	-	-	-	31	-
Passivos						
Financiamentos em moeda nacional (a)	-	-	(846.461)	-	-	(851.141)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(18.328)	-	-	(17.219)
Fornecedores - partes relacionadas	-	-	(1.683)	-	-	(779)
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	(4)
Obrigações com poder concedente	-	-	(908)	-	-	(873)
Total	<u>97.892</u>	<u>13.984</u>	<u>(867.380)</u>	<u>65.687</u>	<u>12.079</u>	<u>(870.016)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas - conta reserva** – Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

Notas Explicativas

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Financiamentos em moeda nacional, arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Nível 2:		
Aplicações financeiras	93.793	53.922

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações nas taxas de juros.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamentos, com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de junho de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimento	Exposição em R\$ ^{(5) e (6)}	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
BNDES	TJLP ⁽²⁾	Março de 2039	679.488	(47.628)	(56.092)	(64.559)
CEF (REPASSE BNDES)	TJLP ⁽²⁾	Março de 2039	53.822	(3.773)	(4.443)	(5.114)
CEF (FINISA)	TJLP ⁽²⁾	Março de 2039	129.219	(9.057)	(10.667)	(12.277)
Auto de infração parcelado - Poder Concedente	Selic ⁽⁴⁾		1.160	(25)	(31)	(37)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁴⁾	CDI ⁽³⁾		62.238	1.311	1.639	1.966
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁴⁾	CDI ⁽³⁾		5.736	125	157	188
Aplicação financeira (Itaú Soberano)	CDI ⁽³⁾		25.819	531	664	797
				<u>(58.516)</u>	<u>(68.773)</u>	<u>(79.036)</u>
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(58.491)</u>	<u>(68.742)</u>	<u>(78.999)</u>
Efeito sobre os financiamentos				(60.458)	(71.202)	(81.950)
Efeito sobre as aplicações financeiras				1.967	2.460	2.951
Total do efeito de ganho / (perda)				<u>(58.491)</u>	<u>(68.742)</u>	<u>(78.999)</u>
As taxas de juros consideradas foram⁽¹⁾:						
	TJLP ⁽²⁾			4,91%	6,14%	7,37%
	CDI ⁽³⁾			2,15%	2,69%	3,23%
	Selic ⁽⁴⁾			2,15%	2,69%	3,23%

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) e (3) está detalhado as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 30/06/2020, divulgada pelo BNDES;
 (3) Refere-se à taxa de 30/06/2020, divulgada pela B3;
 (4) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada;
 (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e IRRF; e
 (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP e Selic).

23. Compromissos vinculados a contratos de concessão

Além dos pagamentos de verba de fiscalização ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo de concessão. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário:

	30/06/2020	31/12/2019
Compromisso de investimento	<u>4.393.191</u>	<u>4.407.938</u>

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

Notas Explicativas

24. Demonstração dos fluxos de caixa

- a. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.
- b. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no período findo em 30 de junho de 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<u>30/06/2020</u>
Fornecedores	3.042
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	<u>3.042</u>
Adições do Ativo Intangível	(3.059)
Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	17
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	<u>(3.042)</u>

c. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Financiamento</u>	<u>Aplicações financeiras</u>	<u>Arrendamento mercantil</u>	<u>Capital social</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(851.141)	29.287	(4)	(871.000)	(1.692.858)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento					
Integralização de capital	-	-	-	(45.000)	(45.000)
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	(3.468)	-	-	(3.468)
Pagamentos de principal	14.984	-	4	-	14.988
Pagamentos de juros	19.980	-	-	-	19.980
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	<u>34.964</u>	<u>(3.468)</u>	<u>4</u>	<u>(45.000)</u>	<u>(13.500)</u>
Outras variações					
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(30.284)	-	-	-	(30.284)
Total das outras variações	<u>(30.284)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(30.284)</u>
Saldo Final	<u>(846.461)</u>	<u>25.819</u>	<u>-</u>	<u>(916.000)</u>	<u>(1.736.642)</u>

25. Eventos Subsequentes

- **Coronavírus**

Conforme Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela Controladora CCR S.A., verificou-se no período de 1º de julho a 06 de agosto de 2020, e no período de 1º de janeiro a 06 de agosto de 2020, em comparação com os mesmos períodos do ano anterior, os seguintes efeitos na demanda:

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
Realizado - 01/Julho/2020 a 06/Agosto/2020			Realizado - 01/Janeiro/2020 a 06/Agosto/2020		
x			x		
Realizado - 01/Julho/2019 a 06/Agosto/2019			Realizado - 01/Janeiro/2019 a 06/Agosto/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-26,4%	0,2%	-5,2%	-15,5%	-1,4%	-4,5%

Notas Explicativas

	<u>01/07/2020 a</u> <u>31/07/2020</u>	<u>01/07/2019 a</u> <u>31/07/2019</u>	<u>% Var.</u>
Receita líquida de receita de construção	25.382	26.747	-5%

- **Relicitação - MSVia**

Por meio de Deliberação nº 337, de 21 de julho de 2020, a Diretoria Colegiada da ANTT, atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação da concessão da BR-163/MS relativa ao contrato de concessão celebrado pela Companhia, objeto do Fato Relevante de 19 de dezembro de 2019. Com base na decisão proferida pela ANTT, o pleito formulado pela Companhia será encaminhado ao Ministério de Infraestrutura para posterior deliberação, conforme procedimento estabelecido pelo Decreto nº 9.957, de 2019, que deverá se manifestar sobre a compatibilidade, ou não, do requerimento de relicitação com o escopo da política pública formulada pelo referido Ministério, e, em seguida, deverá ser submetido à deliberação do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República previamente à deliberação do Presidente da República.

Notas Explicativas

Composição do Conselho de Administração

Eduardo Siqueira Moraes Camargo	Presidente
Erika Natsumi Matsumoto	Conselheiro
Guilherme Motta Gomes	Conselheiro

Composição da Diretoria

Heitor de Souza Pires	Diretor Presidente/RI
Guilherme Motta Gomes	Diretor Operacional

Contador

Hélio Aurélio da Silva
CRC 1SP129452/O-3"S"MS

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da

Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.

Campo Grande - MS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para nota explicativa nº1 às informações contábeis intermediárias, do período findo em 30 de junho de 2020, que descreve que após não ter obtido sucesso nas tratativas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para a revisão das condições do contrato de concessão, a Companhia ingressou em maio de 2018 com demanda judicial requerendo que seja, preliminarmente, autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos, que nenhuma penalidade seja imputada à Companhia pela ANTT e, que a ANTT seja condenada a revisar o Contrato de Concessão, ou na inadmissibilidade de tal revisão, que o contrato seja rescindido. A ação judicial está consubstanciada no entendimento da Administração de que houve modificação substancial das bases da contratação, que impedem a Companhia a dar a continuidade nos serviços nos moldes originalmente contratados. Até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável. Adicionalmente, em 20 de dezembro de 2019, a Companhia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao processo de relicitação, previsto pela Lei 13.448/17, iniciando assim, os trâmites que podem culminar com a devolução amigável da concessão. A conclusão deste processo dependerá de análise pela agência reguladora e de procedimento de qualificação perante o Programa de Parceria de Investimentos (PPI) e posterior deferimento pelo Presidente da República. Nossa conclusão não está ressalvada em relação esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2020.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020.

HEITOR DE SOUZA PIRES

DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

GUILHERME MOTTA GOMES

DIRETOR OPERACIONAL

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2020.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020.

HEITOR DE SOUZA PIRES

DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

GUILHERME MOTTA GOMES

DIRETOR OPERACIONAL